



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Base de Conhecimento

## **PÓS-GRADUAÇÃO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (NOME)**

### **Do que se trata o processo?**

Solicitação de correção/alteração de nome ou de uso de nome social para discentes de pós-graduação.

Uso de nome social na UFRGS regulamentado pela Decisão 506/2014 do CONSUN.

### **Quais documentos gerar no SEI e por quem assinar?**

Requerimento de Atualização Cadastral (Nome) – Discente de Pós-Graduação

### **Quais documentos externos anexar?**

Cópia digitalizada de documento de identidade válido (RG, Passaporte, CNH...) – obrigatório para todos os casos;

Cópia digitalizada de documento de alteração de nome (Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, Averbação de Divórcio, Decisão Judicial...) – obrigatório para solicitação de alteração de nome (casamento, divórcio, adoção...);

Cópia digitalizada de solicitação legal (junto à instância competente) de uso de nome social – obrigatório para solicitação de uso de nome social na UFRGS

### **Para quem enviar o processo?**

**Discente de PG à PROPG à CPD (nome social) à PROPG à Setor de Registro Acadêmico/Discente**

### **Tramitação:**

1. Discente gera o processo e encaminha para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação através do SEI;
2. Pró-Reitoria de Pós-Graduação registra correção/alteração de nome;
3. Pró-Reitoria de Pós-Graduação encaminha para registro de nome social ao CPD (quando for o caso);
4. Pró-Reitoria de Pós-Graduação encaminha ao Setor de Registro Acadêmico/Discente para conhecimento;
5. Setor de Registro Acadêmico deve manter processo aberto até a titulação para os casos de uso de nome social (Importante! Discente só pode obter diploma/certificado com nome do registro civil).

### **Informações adicionais:**

---

Criado por [00007661](#), versão 2 por [00007661](#) em 01/06/2020 16:01:32.

**Anexos:**

[Dec506-14 - PoliticaUsodeNomeSocialTravestiseTransexuais - Modificada.pdf](#)